

**REGULAMENTO**  
Ação Comercial  
***"Picolé Buser 2026"***

**1. DA AÇÃO COMERCIAL**

1.1. A Ação comercial ***"Picolé Buser 2026"*** ("Ação") é de responsabilidade da **BUSER BRASIL TECNOLOGIA LTDA.** (Realizadora), empresa inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 29.365.880/0001-81. A presente Ação tem natureza promocional e de liberalidade, não constituindo obrigação contratual da Buser com os participantes, podendo ser encerrada ou modificada a qualquer tempo, nos termos deste regulamento.

1.2. Poderão participar desta Promoção as pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos de idade e com CPF válido, residentes e domiciliados no território nacional, desde que cumpram as condições estabelecidas neste Regulamento.

1.3. Esta Ação ocorrerá no período das **10hs do dia 07.01.2026 até as 23hs59min do dia 30.01.2026 (horários de Brasília)**, ou antecipadamente, caso os cupons promocionais estejam esgotados.

**2. DA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Para participar o interessado deverá acessar o site da Ação <https://www.buser.com.br/onibus/promo> ou <https://www.buser.com.br>, no período das **10hs do dia 07.01.2026 até as 23hs59min do dia 30.01.2026 (horários de Brasília)**, efetuar seu login, ou criar uma conta Buser, e ainda, deverá seguir as condições estabelecidas neste Regulamento.

2.2. Após logar-se, o interessado encontrará um local onde poderá clicar (escolha) em um picolé premiado. O picolé escolhido ficará vinculado à conta do interessado.

2.3. Para ter direito ao prêmio, o interessado deverá efetuar uma compra na Buser em até 03 (três) horas após a escolha do picolé; caso não o faça, poderá escolher novo picolé e repetir a operação, mas fica determinado que ele perderá a primeira escolha.

2.4. Cumprindo esta condição, o resgate da premiação está confirmado; e o usuário terá até 3 (três) horas para utilizar o cupom obtido, sob pena de perda deste direito.

2.5. A premiação nesta ação consiste em cupons de descontos, na forma adiante descrita.

2.6. Não poderão participar da campanha do picolé premiado os usuários que estejam com suas contas bloqueadas por qualquer razão.

2.7. Estão impedidos de participar desta Ação os funcionários e familiares da empresa Realizadora, os funcionários das agências envolvidas, da Promosorte Consultoria em Promoções Ltda., bem como as demais pessoas que estejam diretamente ligadas à realização e/ou execução desta Ação.

2.8. Somente serão admitidas, para efeito desta Ação, as participações efetuadas seguindo as normas exaradas neste Regulamento.

### **3. DOS CUPONS DE DESCONTO**

3.1. A escolha dos picolés, feita na forma acima, assegura ao usuário a concessão de um cupom de desconto; cuja distribuição ocorrerá dentro de grupos, doravante denominados clusters, na forma abaixo:

CLUSTER	NOME	PARTICIPANTES – Qtde de viagens
A	Novatos	Usuário novo
B	Exploradores	0 a 4 viagens
C	Recorrentes	5 a 10 viagens
D	VIPs	11+ viagens

3.2. Serão oferecidos cupons de descontos com percentagem de redução de preço de 5%, 10%, válidos para todos os trechos, e utilizados de 07.01.2026 a 08.02.2026.

3.3. Serão oferecidos cupons de descontos com percentagem de redução de preço de 20%, 30% e 50%, que serão válidos apenas para Fretamento Buser.

3.4. A distribuição dos cupons será realizada por cluster, e de forma randômica; não sendo divulgado o algoritmo de distribuição, para evitar fraudes ou favorecimentos.

3.5. Todos os picolés escolhidos gerarão descontos; e não haverá picolés sem percentual estampado.

### **4. DA UTILIZAÇÃO DOS CUPONS**

4.1. Estando logado, condição obrigatória de participação, o cupom já estará atribuído à conta do participante, para uso imediato.

4.2. Caso o usuário cancele a sua reserva, o picolé utilizado será automaticamente cancelado, não gerando créditos. O usuário poderá fazer novos sorteios de picolés no caso da campanha ainda estar vigente.

4.3. As promoções da Buser não serão cumulativas, ou seja, caso o usuário deseje comprar um trecho já promocionado, não será possível também ativar o picolé.

4.4. Caso o usuário não faça o login e/ou não utilize o seu picolé, no prazo previsto neste Regulamento, este voltará a ficar disponível para outros usuários

4.5. Os picolés são intransferíveis entre contas, porém, o usuário poderá emitir uma reserva no nome de outros passageiros, caso assim deseje e indique no processo de fechamento de compra;

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Este regulamento ficará disponível no site <https://www.buser.com.br/onibus/promo>.

5.2. A participação nesta Ação implica na aceitação automática de todos os itens deste Regulamento, que poderá ser alterado pela Realizadora tantas vezes quanto necessário, a seu exclusivo critério, com posterior divulgação.

5.3. A Ação, por exclusivo critério da Realizadora, poderá ser interrompida ou encerrada a qualquer tempo, sem necessidade de ser apresentada justificativa. Nesses casos, todas as informações pertinentes serão amplamente divulgadas.

5.4. A presente Ação é válida para compras realizadas pelo site/app, sujeita à disponibilidade, e somente é válida para usuários com cadastro completo no site/app, contendo os dados completos e documento de identificação regular.

5.5. As vantagens que eventualmente sejam creditadas ao usuário somente poderão ser utilizadas e serão válidas caso o usuário esteja aderente aos Termos de Uso da plataforma (disponível em <https://www.buser.com.br/sobre/termos-de-uso>), e desde que não sejam identificadas infrações ou descumprimentos, por parte do usuário, de cláusulas ou condições dos Termos de Uso.

5.6. O acesso à Internet ou uma linha telefônica são necessários para a realização da participação nesta Ação. Sua qualidade pode variar de acordo com o tipo de conexão ou plano de telefonia, aparelho utilizado para acessar à Internet, provedor de Internet, região, entre outras variáveis como a indisponibilidade momentânea da rede e/ou do site.

5.7. Tendo em vista as características do ambiente da Internet, a empresa Realizadora não se responsabiliza pela participação que porventura não forem realizadas

e/ou por falha ou problemas de conexão, no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos usuários, ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior. A Buser não se responsabiliza por danos indiretos, lucros cessantes, perdas de oportunidade ou quaisquer prejuízos decorrentes da não utilização ou da perda do direito ao presente por qualquer motivo.

5.8. Os participantes serão excluídos automaticamente desta ação em caso de fraude comprovada através da obtenção de presente/vantagem de forma ilícita ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições deste Regulamento. Para efeito desse item, considera-se fraude, mas não se limitando a esses, a participação através do cadastramento de informações incorretas ou falsas; a participação de pessoas não elegíveis conforme critérios aqui estabelecidos; as participações que tenham sido efetuadas através de método robótico, automático, repetitivo, programado ou similar.

5.8.1. Também será excluído da Ação o participante que, de qualquer forma, infringir, fraudar ou tentar burlar as regras descritas neste Regulamento.

5.8.2. Os participantes serão excluídos automaticamente da Ação em caso de fraude comprovada através da obtenção de presente/vantagem de forma ilícita ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições deste Regulamento. Para efeito desse item, considera-se fraude a participação através do cadastramento de informações incorretas ou falsas; a participação de pessoas não elegíveis conforme critérios aqui estabelecidos; as participações que tenham sido efetuadas através de método robótico, automático, repetitivo, programado ou similar.

5.9. A participação na presente Ação implicará a integral aceitação das condições de sua realização, expressas no presente Regulamento, disponível no contexto desta ação promocional.

5.10. A Realizadora se reserva no direito de a qualquer momento alterar as condições desta Ação ou de alterar o seu Regulamento, ou de interrompê-la. Caso isso aconteça, a Realizadora comunicará previamente os participantes no hotsite desta ação.

5.11. Esta Ação é realizada como um Ato Unilateral com promessa de recompensa, com fulcro nos artigos 854 e seguintes do Código Civil.

## **6. DA PROTEÇÃO DE DADOS**

6.1. A Buser declara que a presente promoção e a coleta de dados pessoais decorrente da participação na Ação estão em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), com a Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e com o Decreto nº 8.771/2016.

6.2. Os dados pessoais fornecidos pelos participantes durante a realização da Ação serão tratados pela Buser na condição de controladora, com base nas seguintes hipóteses legais previstas na LGPD:

- (i) para execução do presente regulamento (art. 7º, V, da LGPD);
- (ii) com fundamento no legítimo interesse da Buser (art. 7º, IX, da LGPD), especialmente para fins de comunicação, marketing direto relacionado à Ação, análise de desempenho e prevenção de fraudes;
- (iii) para cumprimento de obrigações legais e regulatórias, se aplicável.

6.3. Os participantes autorizam a empresa Realizadora a fazer o tratamento de dados pessoais, apresentados por ocasião da sua participação nesta Ação, para que estes sejam usados por esta (ou terceiros ligados ao desenvolvimento da Campanha), para fins de desenvolvimento e implementação da mesma e outras ações, bem como para fins de relacionamento com participante para a efetivação da promoção, sem o direito de obter o reconhecimento, compensação ou remuneração de qualquer espécie para tal uso.

6.4. Os participantes declaram ciência inequívoca de que os seus dados pessoais poderão ser compartilhados com parceiros e fornecedores envolvidos na operacionalização da Ação, exclusivamente para fins relacionados à execução desta campanha, respeitados os princípios da finalidade, adequação e necessidade.

6.5. Os dados serão tratados com confidencialidade e armazenados de forma segura, pelo prazo necessário à execução da Ação e cumprimento de obrigações legais e regulatórias, sendo posteriormente eliminados ou anonimizados, salvo em caso de necessidade de retenção por obrigação legal.

6.6. Os dados coletados serão tratados com confidencialidade e serão utilizados de acordo com as descrições da Política de Privacidade.

6.7. O Participante terá acesso a todas as informações relativas ao tratamento de seus dados pessoais que serão disponibilizadas na Política de Privacidade disponível em: [www.buser.com.br](http://www.buser.com.br).

6.8. Ao participar da presente promoção, o participante declara ter lido, compreendido e aceitado a Política de Privacidade da Buser, disponível em [www.buser.com.br](http://www.buser.com.br), bem como todas as condições previstas neste regulamento.